

**PORTARIA Nº 0251/2022 de 10 de agosto de 2022.**

**EMENTA** – Institui o Conselho de Ética em Pesquisa e designa membros, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Conselho de Ética em Pesquisa da AESGA, com a finalidade de defender os direitos, a integridade e a dignidade individual e coletiva dos participantes, considerando-se o pluralismo moral da sociedade brasileira; e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões ético-científicos nos termos da Resolução CNS 466/2012.

**Art. 2º** - Designar os seguintes Professores efetivos pra compor o Conselho de Ética em Pesquisa da AESGA: **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1**, representante do curso de Arquitetura e Urbanismo; **Miguel Antônio de Oliveira Alves, mat. 279-1**, representante do curso de Engenharia Civil; **Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 205-6**, representante do curso de Administração; **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3**, representante do curso de Gestão de Recursos Humanos; **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva, mat. 849-2**, representante do curso de Direito.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA  
Republicada